



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA N° 06/2025

ATA PARECER DE RECURSO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2025

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pelo candidato **ADRIANO MELLO CARDOSO** acerca da pontuação da **inscrição n.º 12** para o cargo de Motorista.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2025, o mesmo prevê para o cargo de **MOTORISTA**, pontuação para Experiência Profissional no cargo, sendo 10 pontos para cada ano de experiência, podendo somar até 30 pontos.

Desta forma, após nova conferência da documentação, foi verificado que o candidato apresentou a documentação de experiência profissional no ato de inscrição, alterando a pontuação divulgada da **inscrição de n.º 12** de 0 para 30 pontos.


Assim, deve o presente recurso ser julgado **PROCEDENTE**, alterando a pontuação da **inscrição n.º 12** para o cargo de Motorista, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.


É O JULGAMENTO.

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 14 de fevereiro de 2025.

Membros da Comissão:


Carla Cristina Trento


Silmara Rodrigues Elvanger


Valéria Gollo Rodrigues

JULGADO NO MURAL DE AVISO
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 14 / 02 / 2025



ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04